



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025 (Do Sra. Fernanda Melchionna)

Apresentação: 26/05/2025 13:52:34.323 - PL233823

REQ n.22/2025

Requer aditamento ao Requerimento nº 3/2025 – Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), para inclusão de convidado em audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 3/2025, de autoria da deputada Adriana Ventura, a inclusão do seguinte convidado:

- 1- Sr. Thiago Moraes, Coordenador de Inovação e Pesquisa e encarregado de Proteção de Dados Pessoais na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

JUSTIFICAÇÃO

Para enriquecer o debate da audiência pública, que tem por finalidade discutir a utilização de modelos de sandbox regulatório como instrumento para o desenvolvimento seguro e experimental de soluções em inteligência artificial, no contexto do Projeto de Lei nº 2338/2023, proponho a inclusão do convidado Sr. Thiago Moraes, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A presença do convidado, que atua como Coordenador de Inovação e Pesquisa e Encarregado de Proteção de Dados Pessoais na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), é essencial para enriquecer o debate. A ANPD, enquanto autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como missão zelar pela proteção de dados pessoais, sendo referência central na interpretação e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Considerando que a proteção de dados foi recentemente reconhecida como direito fundamental, conforme a Emenda Constitucional nº 115/2022, a atuação da ANPD torna-se ainda mais relevante para garantir que o desenvolvimento de soluções em inteligência artificial ocorra de forma ética, segura e compatível com os direitos e garantias individuais. A experiência do convidado no comando de ações de inovação e pesquisa, bem como na função de encarregado de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252882257400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



* C D 2 5 2 8 8 2 2 5 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

proteção de dados pessoais, permitirá que a audiência explore de maneira qualificada os potenciais benefícios do sandbox regulatório, equilibrando estímulos à inovação com a necessária proteção aos direitos dos titulares de dados.

Ademais, a participação do convidado contribuirá para o aprofundamento da compreensão sobre os desafios regulatórios envolvidos na criação de ambientes controlados de experimentação, bem como sobre as melhores práticas nacionais e internacionais em proteção de dados pessoais e privacidade. Sua atuação na ANPD, órgão responsável por orientar, regulamentar e fiscalizar a aplicação da LGPD, será fundamental para assegurar que o debate sobre sandboxes regulatórios esteja alinhado aos padrões normativos e às diretrizes de proteção de dados, promovendo um ambiente de inovação responsável e compatível com os direitos fundamentais da sociedade brasileira.

Apresentação: 26/05/2025 13:52:34.323 - PL233823

REQ n.22/2025

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL-RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252882257400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



* C D 2 5 2 8 8 2 2 5 7 4 0 0 *